HOSPITAL DE DOENÇAS TROPICAIS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS
Avenida José de Brito, nº 1015 - Bairro Setor Anhanguera
Araguaína-TO, CEP 77818-530
- http://hdt.hubrasil.gov.br/

ENCARTE C – MODELO DE TERMO DE GARANTIA

TERMO DE GARANTIA – CONTRATO Nº _____/202__ DO HDT-UFT

1. IDENTIFICAÇÃO DO CONTRATANTE

CNPJ: **15.126.437/0027-82**	Razão Social (Nome Fantasia): **Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares EBSERH (Hospital de Doenças Tropicais)**	
Endereço: **Avenida José de Brito Soares, 1015, Setor Anhanguera**		
Município/UF: **Araguaína/TO**	CEP: **77.818-530**	Telefone: **(63) 3413-8600 / 3413-8623**
E-mail: **stec.hdt-uft@hubrasil.gov.br (Setor de Engenharia Clínica)**		

2. IDENTIFICAÇÃO DO FORNECEDOR DA SOLUÇÃO (CONTRATADA)

CNPJ:	Razão Social (Nome Fantasia):	
Endereço:		
Município/UF:	CEP:	Telefone:
E-mail:		

3. DA VIGÊNCIA DA GARANTIA

3.1. O presente Termo de Garantia tem vigência de 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data de recebimento definitivo dos objetos.

3.1.1. A garantia abrange todos os componentes necessários ao perfeito funcionamento dos materiais.

3.2. A garantia extingue-se automaticamente ao término do prazo mencionado neste termo.

3.3. O reparo ou a substituição de partes não prorroga nem interrompe o prazo da garantia definido neste instrumento.

4. ESCOPO DA GARANTIA

4.1. A Garantia compreende todas as intervenções técnicas necessárias para o funcionamento dos objetos nas condições previstas nas suas especificações técnicas, normas, legislações e condições deste Edital.

4.2. Estão excluídos desse Termo de Garantia os defeitos ou danos decorrentes de:

a) caso fortuito ou força maior;

b) indenização por lucros cessantes, danos materiais, danos morais e acidentes pessoais.

5. DAS CONSIDERAÇÕES GERAIS

5.1. Prazo de Garantia é o período em meses, dentro do qual, nas condições registradas na Proposta Técnica e constantes do respectivo Termo de Garantia, a Contratada compromete-se em manter os equipamentos por ela fornecidos em perfeito funcionamento, configurados da forma especificada e nas condições e configurações constantes no Termo de Referência.

5.1.1. Entende-se por perfeito funcionamento quando, após atendimento, estes estiverem operando conforme exigido por este Termo de Referência, e as demais funcionalidades idênticas às de origem;

5.1.2. Durante todo o período de garantia, ficará a contratada responsável por vícios e/ou defeitos, obrigando-se a reparar o dano e/ou substituir itens e/ou partes que se fizerem necessários, sem ônus ao HDT-UFT.

5.2. O Tempo de Atendimento Técnico não poderá exceder a 02 (dois) dias úteis. Possíveis atrasos deverão ser aprovados pelo fiscal do contrato.

5.3. O Tempo de Reparo não poderá exceder a 10 (dez) dias úteis. Possíveis atrasos deverão ser aprovados pelo fiscal do contrato.

Araguaína-TO, ____ de_____ de 20____.

_____

Nome/Assinatura/Carimbo